

**ACÓRDÃO N.º 57.632****(Processos n.ºs. 2011/50167-1, 2013/51910-2 e 2014/50008-5).**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, determinar a extinção do feito sem resolução do mérito, por perda de objeto, os processos referentes aos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CÂNDIDO LEOPOLDINO DE MELO FERREIRA, ELIOMAR BOTELHO DA COSTA, CAROLINA LUCIANA MAGALHÃES DE BARAUNA, ANDERSON DA SILVA TEIXEIRA, CLARK GOMES DE SOUZA, PEDRO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA, ADELMO MARIANO SOBRINHO, CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS, LUANA PEREIRA DA LUZ, MARCUS VINICIUS ANDRADE SOUSA, RONILSON MACIEL DA SILVA, ADRIANA LÚCIA MENDONÇA OLIVEIRA, GERSON CARDOSO SANTOS, GOLDY MERLY SOUZA ALBERTO, NILDA MARIA RODRIGUES DE MORAES, JOSÉ SABINO FARO BARROS JUNIOR, JAIRO DE SOUSA ALMEIDA, VALÉRIA MORAES DO CARMO, RAFAEL MARQUES DOS SANTOS, ELICIVALDO DA SILVA GOMES, JOÃO BATISTA BITENCOURT BARBOSA, ANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO, CLEANIA LIMA MONTE, GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES GARCIA, AIRTON NEUTON DA SILVA GARCIA, MANOEL VERA CRUZ MORAES, VALDECIR AZEVEDO DE LIMA, HILTON DIAS RODRIGUES, JOHN ERIC FERREIRA DA SILVA, LUIS ALFREDO PRAZERES ROCHA, ORLANDO PEREIRA MOUZINHO FILHO e JEAN MARCEL SILVA DA FONSECA.

**ACÓRDÃO N.º 57.633****(Processos n.ºs. 2013/51916-8, 2013/52224-2 e 2014/50011-0)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, determinar a extinção do feito sem resolução do mérito, por perda de objeto, referentes aos contratos de admissão de servidores temporários celebrados entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – ALCYDALTON SI LVA COSTA, CARLOS DA SILVA MENEZES, VANESSA SANTANA DA SILVA CAMPOS, LEONARDO DE JESUS SILVA, JOSÉ HENRIQUE PINHEIRO ARAÚJO, DURVAL PANTOJA REZENDE, RODRIGO SILVA COSTA, KARINA TATIANE SANTOS SARMAHNO, ANDRE CRISTIANO FERNANDES DA COSTA, LENA SILVIA COHEN MILEO, GABRIEL HERMES SILVA DE FARIAS, MARIA GORETH DE SOUSA, ANA MARIA LEAL CARVALHO, FÁBIO PINTO MASCENA, BRUNO REIS MONTEIRO, LUCIANE LIMA DE SOUZA, ELANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA, ADENILZE SOUZA COSTA, ALBERTO DOS SANTOS TORRES, MARIA DE FÁTIMA CORDOVIL DE ANDRADE, MESSIAS DOS SANTOS COSTA, MARIA KISSIA FARIAS PEREIRA, JOHNNY SOUSA ARAUJO, MARCOS ROBERTO DA SILVA COSTA, VICENTE CELINO FERREIRA RODRIGUES, JOÃO KLEBER DE VASCONCELOS ALMEIDA, MARCIA DO SOCORRO CALDAS LEÃO, CRISTIANO DOS SANTOS MATOS, CARLOS ALBERTO LUZ SILVA JUNIOR, MARCOS HENRIQUE SOUSA, OSCAR JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO, EVANEI RODRIGUES DO AMARAL, GIAN NEDIO SOUZA DA ROCHA, DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA WERNECK, ANTONIO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA, JOÃO DA SILVA CALDAS, IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA, ANDERSON RODRIGUES DA SILVA, FRANCILENE SILVA DE AVIZ MENDES, NADIA PANTOJA DE BRITO, SAMANTA EDRINE DO ROSÁRIO DE SOUSA, LIANE DO SOCORRO ARAUJO TEIXEIRA, MARIA CELESTINA LOBATO RODRIGUES, FABIO JUNIOR BEZERRA DE OLIVEIRA, AMANDA MONTEIRO CORRÊA, VANESSA DIAS PURCINO, MARIA FRANCIELMA FERREIRA DE FARIAS, CARLOS GLEYDSON DA SILVA LIMA, GIOMAR COSTA SOUZA, JOÃO VICTOR DA SILVA PANTOJA, PAULO DE TARSO ANDRADE FERNANDES, EWERSON DA SILVA LIMA, LILIAN ROSE NOGUEIRA SOARES DOS SANTOS, MIRLA CELESTE SOUSA JAMES, MAYARA CRISTINA TEIXEIRA DE BRITO, LUIZ ALEXANDRE CORREA MOURA, JANE BARREIRA DO CARMO, GEISON GLEONAB MARTINS DOS SANTOS, SELMA CARDOSO DA COSTA, JAKSAND BEZERRA DE OLIVEIRA e AUREO TEIXEIRA DE SOUZA.

**ACÓRDÃO N.º 57.634****(Processos n.ºs. 2013/52821-6, 2014/50553-3, 2015/50840-2, 2015/51859-6, 2015/51881-4, 2015/51913-6, 2015/51923-8 e 2015/51927-1)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, determinar a extinção do feito sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos referentes aos registros dos Contratos de Admissão de Pessoal, relativos aos processos abaixo identificados:

Processos n.ºs 2013/52821-6 e 2014/50553-3 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – JAQUELINE DE FREITAS BRANDÃO, MARIA DA GLORIA ROQUE DA CRUZ, VALDIR CLECIO OLIVEIRA PEREIRA, ESLIANE SILVA BORGES, TEREZINHA TEIXEIRA DA SILVA, WESLEY APARECIDO FONSECA DE SOUZA, MARIA JOAQUINA SOUSA BELEM NETA, DAIANE CRISTINA SONEGO, PATRICK HIAGO AMARAL DOS SANTOS, CARLOS OTÁVIO DE SOUZA, SHIRLENNO SILVA DE SOUZA, MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA, GLEIDSON ALCANTARA DA SERRA, ODAIR MARIA DA SILVA MORAES, CRISTIANE LOPES MENDES, DARLINA MIRANDA DA TRINDADE, GABRIELA SABINA CARDOSO FONSECA, CLAUDIA PATRÍCIA BARBOSA TUMA, MARCOS ALEXANDRE CAMPOS, MARIA LÚCIA RODRIGUES, IVONE DE NAZARÉ GONSALEZ GOMES, ALDENISE DO SOCORRO RAMOS DA SILVA, ANDERSON NUNES DE OLIVEIRA, ROSÂNGELA CABRAL MONTEIRO, ODAIR JOSÉ NUNES DIAS, TAMIREIS RABELO DOS SANTOS, CLAUDIA MARIA SILVA DA CRUZ, ELIANA BOTELHO FERREIRA, ALEXANDRE WILLIAM FERREIRA DA SILVA, HELENA NAZARÉ DO NASCIMENTO VELOSO e AURILENE GAIA BAROSO.

Processos n.ºs 2015/50840-2, 2015/51859-6, 2015/51881-4, 2015/51913-6, 2015/51923-8 e 2015/51927-1 – SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – MARIA ELIELDA SÁ PINHEIRO, GELSO SIDINEI SORANSO, JOSÉ ALBECI DA SILVA, JOSÉ RUFINO AZULINO JÚNIOR, ANTÔNIA ERILÂNDIA SANTOS ALMEIDA, MARCELO NAZARETH LOBATO, CARLOS EDUARDO BRITO MORAIS, MATEUS DA ROCHA BOTELHO JÚNIOR, CONSTANTINO BENÍCIO RAMOS NETO, EDNA ALVES CAVALCANTE, JOSÉ DE ARIMATEIA RIBEIRO CARDOSO, OTÁVIO DOS SANTOS DIAS JÚNIOR, TAYNARA DE AGUIAR SOUSA, MARIA ZENILDE SOUZA TEIXEIRA, ANDRÉ PORTELA CHAVES, AGNALDO SOUZA DOS SANTOS, RENATO DIAS FARIAS, JOÃO CASTRO SANTOS, ALCIONE MARIA MOURA COELHO, CILMAR CORDEIRO, ANNE KELLY DE ALMEIDA SILVA, JOSÉ BRAZ DOS SANTOS JUNIOR, DANIELE GONÇALVES DA SILVA, NEY PERISON PONTES DOS SANTOS, AMILTON OLIVEIRA BARROS, WALBER FRITHS NAHMIA DE OLIVEIRA JÚNIOR, DENIVAL DE CASTRO TAVARES BITTENCOURT, SIMONE MARIA DAS NEVES SILVA, ELIELSON MACHADO DE MELO, ORLANDO RIBEIRO OLIVEIRA, DANIEL SOUSA GOMES, RENAN PEREIRA MIRANDA, ROSE CLEIDE DA SILVA SANTOS, JORGE DA SILVA PANTOJA E VITOR, MARIA CLÁUDIA ALVES MASSOUD, RAFAEL BAIA BEZERRA, SUELLEN TENÓRIO SEIXAS, ELCIO PHILIPPE AGUIAR COSTA, ISABELLA FERNANDA FERREIRA LOBO, WELLEN GLEICE SILVA DO NASCIMENTO, ELIEL FÉLIX VAZ, CLAUDEAN LIMA E SILVA, ÁDILA SANTOS MARTINS, MAGDA ROSANA RODRIGUES DA SILVA, JEANNE ALMEIDA DA SILVA, ANDRÉA LUNCA DE LIMA, MELLANA DA SILVA PEREIRA, ELLEN CAROLINE RODRIGUES LIMA, GISLENE FERREIRA RABELO, JULIANA DOS SANTOS DA SILVA, DHAIANE SOUZA DA SILVA, EDIANA SILVA CUNHA, JULIA LIMA DA SILVA, IVANILSON DE SOUSA MARACAPE, NEYVALDO ALVES DA COSTA, CLEIDIANE NERES DE SOUZA, EUZEBIO FARIAS FEITOZA, JAIRO FERREIRA CHAVES, DÉBORA RODRIGUES MENDES, PATRÍCIO RODRIGUES COSTA, ALESSANDRA ABRAHÃO DO COUTO, ITELVANI DOS SANTOS NASCIMENTO, MILLENA KARLA FREITAS BARBOSA, ANDRÉA ALVES DE ARAÚJO, GABRIEL PINHEIRO BOTELHO COSTA, TALIANA MORGANA DA SILVA LOBO TEIXEIRA, IRYS LÂNDIA DA SILVA ARAÚJO, MARIA ODAZILMA MIRANDA DO CARMO, VICTOR DOS SANTOS MORAIS, BÁRBARA FERNANDA MAGNO DE SOUSA, DANIELLE MORAES VIANA, MÁRCIO DA SILVA MIRANDA, ELIZEU DE SOUSA NASCIMENTO, TASSO BRENDOLIVEIRA DE SOUSA, RAIMUNDA NONATA ALVES NORONHA, OZIENE GALVÃO MATOS, ERICA DOS SANTOS MOREIRA COSTA, LARISSA SOARES BASTOS LOBO, SANDRA HELENA NUNES DE MIRANDA, ANA SELMA CARDOSO DA SERRA, THAIS MILANE LAGOIA DE SOUSA, CAMILO EDUARDO ALMEIDA PEREIRA, ADSON BENEDITO BATISTA DA SILVA, CARLOS ERNESTO SILVA DOS SANTOS, JOANA MARIA RAMOS DA

COSTA, ANA CABRAL AMORIM, FERNANDA LEE DIAS CAMPOS, DONIZETE BARBOSA DE SOUZA, NÁRGILA DO SOCORRO CRUZ DOS SANTOS, MARIA SEBASTIANA CHAGAS DE SOUSA, INGRID NERY MENDES, FABIOLA FIGUEIRA DE LIRA, VIVIANE RAMOS SANTOS, EVANDRO FELIPE SERRÃO, CLEOMAR DIAS BOTELHO, AMARILDO SEVERO DE SOUSA, MARCIO SERGIO DOS SANTOS, DOMINGO GUEDES NETO, EDIVAN PINTO DE MORAES, MARCOS ROBERTO SILVA DE ARAÚJO, WEMERSON DA SILVA FRANÇA, CAMILA LAIS FERREIRA RAMOS, RITA KASSIA RODRIGUES CARIPUNA, LEONARDO DE PAIVA TRINDADE, JAILSON BARBOSA SANTOS, GLEBERSON RICARDO RODRIGUES MAIA, FÁBIO TAVARES PANTOJA, MATHEUS DE FREITAS NORONHA, SUNAMITA MATOS DOS SANTOS, JOSÉ RAFAEL LIRA PEREIRA, LEANDRO TANCREDO ANTUNES, RICARDO FRANÇA DOS SANTOS, PEDRO PAULO LAMEIRA DE OLIVEIRA, EDIVALDO SOUZA DA SILVA, LUIZ FÁBIO OLIVEIRA BARROS, ANTONIA CLEYDIANE DA SILVA COSTA, LARISSA CRISTINA LEAL BOUÇÃO, DANILO WENDEL CORDEIRO VIEIRA, ELAINE FERNANDA SILVA SANTOS, JOÃO ANTÔNIO FONSECA RIBEIRO, JOSÉ ORLANDO MELO DO NASCIMENTO, EURICO CAMPOS VIANA, RAYANE SUELLEN SILVA DA GOIS, ADELIA FERRAZ DE ALMEIDA, JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ, PAULO DE ARAÚJO CAVALCANTE, RENATO SOUSA MONTEIRO, ANTONIO FERNANDES DE SOUSA NETO, JEFFERSON SILVA DE SOUZA, LARISSA DE AZEVEDO VILHENA BARROS, REUDILES MARCIEL DO NASCIMENTO, LORENA CRISTINA CASTRO NAZARETH, CLAUDIO ALVES DE ALMEIDA, JOSÉ FERREIRA DE SOUSA FILHO, RENILSON DA COSTA VALES, RONANTYEZZER RODRIGUES DA SILVA, MARCELO PINHEIRO DE ANDRADE, FERNANDA GAMA VIEGAS, ROUWLANDEMBERG LOBATO DA SILVA, MÁRCIO ARAÚJO DOS ANJOS, CLEIDILSON BRAZÃO ARAÚJO, OLIMARCIA GÓES MARQUES, MARCELENE SERRÃO PEREIRA, ANDY WELDON PASSOS ANDRADE, CHARLLES BARBOSA ARAÚJO, JOÃO GUERREIRO LOPES FILHO, MARIA LENI COSTA CHAVIER, ALEXANDRO DIEGO COSTA FERREIRA, MOUZANIL ALVES DOS REIS, EMÍLIO LIMA BARROS, JADIEL CORREA GOMES, DANIEL MOURA DA COSTA, ELINES DE JESUS SERRA AMORIM e ELIEFRAN SOUSA LIMA.

**ACÓRDÃO N.º 57.635****(Processos n.ºs 2013/53606-5 e 2013/53624-7)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, extinguir, sem resolução do mérito, os processos que tratam do registro do atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – PATRÍCIA PENA MORAES, MARIA DO SOCORRO ALENCAR FONSECA, RÔMULO ROBSON OLIVEIRA DE OLIVEIRA, SANDRA HELENA CASTRO MOREIRA, LANUSSI WARBIO COSTA DA COSTA, ODINELSON BARBOSA SANTOS, SHEYLA TERCIA RODRIGUES BARATA, ANDRÉA LIMA E SOUSA, SIMONE CARNEIRO CARVALHO, RAIMUNDA LIMA DUARTE, EUNICE GREINER, RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA, ELIZIA CARDOSO PINHEIRO, MARIA GLAUCIANE OLIVEIRA SOARES MARTINS, LUCILENE GOMES DA SILVA, DIEGO FELIX DE CASTRO, GENIVAL FERNANDES DA SILVA, CHINARLA DUARTE SOARES, TADEU FERREIRA DA SILVA, FLÁVIO MARCÍLIO MACÊDO HAGE, JOÃO FIGUEIREDO GÓES, SUELI DE LIMA PEREIRA e JUAREZ CARDOSO CAVALCANTE NETO.

**ACÓRDÃO N.º 57.636****(PROCESSO N.º 2006/52188-4)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

(§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos arts 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP nº 1724, de 11.05.2018, em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, na função de Auxiliar de Administração, Nível 09, Classe "A", lotada na Secretaria do Estado de Transportes.